



Lilian Signe  
2º Tabelionato e Registros  
Públicos de Manacapuru

*Cintia Eivira de Souza Fonseca*  
Oficiala Interina  
2º Tabelionato e Registros Públicos

Traslado: 1º

Livro nº: 016

Folha(s) nº: 120/121

**ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA** que fazem **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB**, como outorgante vendedora; e **GABRIEL AGUIAR DE LIMA**, como outorgado comprador, na forma como a seguir se declara:

SAIBAM quantos esta pública escritura virem, que aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de 2014 (dois mil e quatorze), nesta cidade de Manacapuru, Região Metropolitana de Manaus, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, em o Cartório do Segundo Tabelionato e Registros Públicos, com sede na Rua Quintino Bocaiúva, 989, Centro, perante mim, Escrevente Autorizada, compareceram partes entre si justas e contratadas, de um lado, como outorgante vendedora, daqui por diante designada somente **VENDEDORA, SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 04.355.863/0001-32, com sede na Alameda Cosme Ferreira, 7.600, Bairro Aleixo, em Manaus/AM, neste ato representada por seu diretor presidente, senhor **SIDNEY ROBERTSON OLIVEIRA DE PAULA**, portador da Cédula de Identidade REGISTRO GERAL nº 0141769-0, expedida pela SSP/AM, e inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 025.857.742-87, e por seu diretor de habitação, senhor **AMILCA PONTES NEGRÃO**, portador da Cédula de Identidade REGISTRO GERAL nº 797009, expedida pela SSP/AM, e inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 273.018.002-82; e, do outro lado, como outorgado comprador, doravante denominado apenas **COMPRADOR, GABRIEL AGUIAR DE LIMA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade REGISTRO GERAL nº 288.875, expedida pela SSP/AM, e inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 063.307.032-72, residente e domiciliado na Boulevard Pedro Rates de Oliveira, 509, Centro, nesta Cidade. Os presentes reconhecidos como os próprios por mim, Escrevente Autorizada, de cujas identidades e capacidades dou fé. Então, pela **VENDEDORA**, me foi dito: **I - DO IMÓVEL E DA AQUISIÇÃO**: Que é senhora e legítima possuidora, a justo título, do imóvel constituído pela **CASA nº 57 (cinquenta e sete), tipo 3/51 e respectivo terreno**, situado na Rua Rio de

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO  
AUTENT004879YBHXQVB76L3WNC31, Valor  
do ato: R\$ 6,00, data 29/10/2021. Consulte o selo  
em <https://cidadeo.portaleloam.com.br/> ou  
através do QR Code:



Cíntia Elvira de Souza Fonseca  
Oficiala Interina  
2º Tabelionato e Registros Públicos

Janeiro (antiga Avenida Central), Conjunto Residencial Alberto Ventura, Centro, nesta Cidade, com uma área de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), abrangendo um perímetro de 70,00ml (setenta metros lineares), com os seguintes limites e confrontações: pela frente, limita-se com a Rua Rio de Janeiro (antiga Avenida Central), medindo em linha reta 15,00m (quinze metros); pelo lado direito, limita-se com propriedade de Pedro Roberto Bindá Palmeira e sua mulher Maria Auxiliadora D'angelo Palmeira, medindo em linha reta 20,00m (vinte metros); pelos fundos, limita-se com propriedade de Raimundo Geraldo da Costa e sua mulher Sebastiana Bastos Costa, medindo em linha reta 15,00m (quinze metros); e, pelo lado esquerdo, limita-se com a casa nº 59, de Cláudio Roberto Dantas dos Santos, medindo em linha reta 15,00m (quinze metros); desmembrado de uma área maior, esta adquirida, pela VENDEDORA, por força de escritura pública de doação; **II - DA VENDA:** Que, pela presente escritura e na melhor forma de direito, a VENDEDORA vende ao COMPRADOR o imóvel antes descrito, como de fato vendido tem, com as suas pertenças, servidões e acessões, estando livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, pensão ou hipoteca de qualquer natureza, inclusive impostos e taxas até a presente data, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 425,81 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)**, conforme consta da Carta de Quitação Definitiva datada de 16/01/1996, importância da qual lhe dá plena, rasa e geral quitação, obrigando-se a fazer esta venda boa, firme e valiosa, em qualquer tempo, por si, seus herdeiros e sucessores, e defendê-la quando chamada à autoria, respondendo pela evicção de direito. O COMPRADOR é imitado na posse do imóvel antes descrito, pois a ele transfere neste ato e pela *cláusula constituti*, todo direito, domínio, ação e posse que tinha sobre o mesmo. Pelo COMPRADOR me foi dito que aceitava a presente escritura em todos os seus termos por estar de inteiro acordo com o ajustado e contratado entre si e a VENDEDORA. CERTIFICO que me foi apresentado o comprovante do pagamento do Imposto Sobre Transferência de Bens Imóveis (ITBI), devido ao Município de Manacapuru/AM, pago por intermédio de guia própria, parcela única, processamento 366670067681, com base de cálculo em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), alíquota de 2% (dois por cento), recolhendo-se a importância de R\$ 805,00 (oitocentos e cinco reais).  
**Emitida DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI.** Assim

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

Lilian Signe  
 Tabelionato e Registros  
 Públicos do Manacapuru



SELO ELETRONICO TJAM - SELO  
 AUTENT0048793VTZY2TYZDDJKY90. Valor do  
 ato: R\$ 6,00, data 29/10/2021. Consulte o selo  
 em <https://cidadao.por.talseloam.com.br/> ou  
 através do QR Code:



Cíntia Elvira de Souza Fonseca  
 Oficial Interina  
 do Tabelionato e Registros Públicos

convencionados e contratados, pediram-me lhes lavrasse esta escritura, que, lida e por todos achada conforme, aceitam e assinam a VENDEDORA e o COMPRADOR, perante mim, Escrevente Autorizada, do que dou fé. Eu, Cíntia Elvira de Souza Fonseca, Cíntia Elvira de Souza Fonseca, Escrevente Autorizada, o digitei, subscrevi e assino.

Em testº Cíntia Elvira de Souza Fonseca da verdade.

**Cíntia Elvira de Souza Fonseca**  
 Escrevente Autorizada

**OUTORGANTE VENDEDORA:**

*[Assinatura]*

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB  
 (SIDNEY ROBERTSON OLIVEIRA DE PAULA)

*[Assinatura]*

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB  
 (AMILCA PONTES NEGRÃO)

**OUTORGADO COMPRADOR:**

*[Assinatura]*  
 GABRIEL AGUIAR DE LIMA

TABELIONATO Tabelião José Marcelo da Castro Lima Filho - Fone: (021) 3361-3798  
 Centro de Comércio de Imóveis de Manacapuru - Manacapuru/AM - www.tbltjnet.com  
**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM**  
 AV029835-93 - NOTARIAL  
 Protocolo: 1 Livro: 16 Folha: 128  
 Nome da parte: GABRIEL AGUIAR DE LIMA  
 Valor do ato: R\$ 178,80 Valor emolumentos: R\$ 136,79  
 Data/Hora de utilização: 11/04/2014 16:11:03  
 Emitido por: SERGIOMAR COMAR DA CRUZ  
 FUNETJ: R\$ 14,26 FUNDPAM: R\$ 7,13 FUNDPGB: R\$ 4,29 FARPAM: R\$ 8,66  
**2E9F-B0FC-9F31-3BE0**

TABELIONATO Tabelião José Marcelo da Castro Lima Filho - Fone: (021) 3361-3798  
 e REGISTROS PÚBLICOS Rua Orlando Bojajova, 589 - Centro - Manacapuru/AM - www.tbltjnet.com  
 Centro de Comércio de Imóveis de Manacapuru  
 Manacapuru - AM - José Carlos Batista de Silva  
**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM**  
 AV029836-91 - REGISTRO DE IMOVEIS  
 Protocolo: 3.324 Livro: Livro 2 - Registro Geral Nº Livro: 2234 Nº Reg/Av: 1  
 Nome parte: GABRIEL AGUIAR DE LIMA  
 valor ato: R\$ 178,80 Valor emolumentos: R\$ 136,79  
 Data/Hora de utilização: 11/04/2014 16:12:18  
 Emitido por: SERGIOMAR COMAR DA CRUZ  
 FUNETJ: R\$ 14,26 FUNDPAM: R\$ 7,13 FUNDPGB: R\$ 4,29 FARPAM: R\$ 8,66  
**2D94-AB30-2A5E-1416**

*[Assinatura]*  
 Valde Amazonas da Silva Alves  
 Procuradora-Chefe  
 OAB/AM 717